**Projeto de Lei Nº 183/2022**

**SÚMULA:** *Autoriza no município de Itapevi o dia 09 de julho como o “Dia dos CAC’S”.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado no âmbito do Município de Itapevi o “Dia do CAC's” a ser comemorado no dia 09 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de novembro de 2022.

Vereador Thiaguinho Silva

Vice-Presidente

Líder do Governo

**JUSTIFICATIVA**

Nobre Pares,

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir no calendário municipal o “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores — CAC”, bem como, reconhecer a prática de tiro esportivo e suas modalidades como atividade de risco no Município. O tiro esportivo é um esporte em grande crescimento nacional que requer precisão e velocidade em atirar com uma arma que pode ser tanto de fogo como de ar comprimido.

A prática do esporte requer treinamento e é necessário o uso de diversos equipamentos, como os óculos protetores. Além dos óculos, o atirador deve usar um colete para guardar sua munição e um tampão nos ouvidos. A concentração e a precisão são essenciais para a prática do tiro esportivo. As primeiras competições de tiro esportivo aconteceram no século XIX na Suécia e logo a modalidade se espalhou pela Europa. Em 1814, na GrãBretanha, o coronel Peter Hawker publicou um livro contendo as primeiras regras para competições. A Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF) foi criada nos Estados Unidos por volta de 1871 e hoje possui 154 países filiados. O Tiro é um esporte olímpico desde as Olimpíadas de Atenas, em 1896. Desde então, só ficou fora das Olimpíadas de 1904, em St. Louis, nos Estados Unidos, e em 1928.Nas Olimpíadas de Amsterdã, na Holanda. Nos Jogos Olímpicos de Paris, na França, em 1900, pombos vivos foram utilizados como alvos possíveis nas competições de tiro. Os países de maior destaque no tiro esportivo estão: Suíça, Dinamarca, França, Noruega, Holanda e Estados Unidos. Existem diversas categorias de tiro esportivo, que utilizam armas diferentes e que se dividem em algumas provas de Pistola, Carabina, Revólver e demais armamentos.

É importante fazer este reconhecimento, pois faz parte do cotidiano dos CAC’s a guarda e transporte de bens de alto valor e grande interesse de criminosos – armas e munições – e por não ter meios de defesa tornam-se presas fáceis a ataques durante sua rotina diária e particularmente vulneráveis quando entrando ou saindo de suas residências e locais de trabalho, deixando seu acervo totalmente exposto. Impende destacar que, atualmente, os Colecionadores,

Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre o local de guarda autorizado e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate, porém não exista qualquer salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos. A proposta apresentada, além de não infringir a competência da União, apenas reconhece no Município de Itapevi que a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores é considerada de risco.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de novembro de 2022



Vereador Thiaguinho Silva

Vice-Presidente

Líder do Governo